



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2024.

Ofício nº 8833/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 378/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 378/2024, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 937/2024-GP, de 6 de agosto de 2024, dessa Casa de Leis, sobre possíveis casos de assédio moral e perseguição a funcionários da usina de asfalto, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, por meio do Memorando nº 46510, de 22 de agosto de 2024 e da Comissão de Combate e Prevenção ao Assédio, por meio do Memorando nº 47292, de 27 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Transparência e Governança

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

JOÃO MORALES

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMOB - SECRETARIA DE OBRAS	Data: 22/08/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 46510/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 378/2024	

Prezados Senhores,

Trata-se de solicitação de informações protocolada pela Secretaria Municipal de Administração Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos, no qual requer subsídios para resposta do requerimento 378/2024 do vereador Galhardo, no qual, em suma, trata de suposto caso de perseguição e assédio moral a funcionários da usina de asfalto.

Nesse sentido, informa o gestor da Secretaria de Obras, que não recebeu qualquer reclamação quanto à ocorrência de tais fatos na usina de asfalto, o que é manifestamente contrário aos padrões morais e éticos da pasta. Sendo assim, para que se esclareça a ocorrência ou não de atos que atentem quanto à dignidade de trabalhadores do setor, conforme ventilado, que se precedam investigações nesse sentido, efetuada por setor independente visando aclarar tais informações, dando o direito ao contraditório e a ampla defesa as partes envolvidas.

Quanto aos quesitos formulados pelo nobre vereador, resta prejudicada qualquer tipo de resposta quanto aos fatos.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Luis Cezar Furlan - **Secretário Municipal de Obras**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **46.510/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 378/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0e668613-34bd-46fe-90d3-3264fc550782>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0e668613-34bd-46fe-90d3-3264fc550782

Hash do Documento

7612DBF53E6A121C6E0B604EFBD5A60FA08CF9B51F0C48E465D408078C5740B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

LUIS CEZAR FURLAN (Signatário) - CPF: ***87548900** em 22/08/2024 12:53:03 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	COMISSÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO AO ASSÉDIO	Data: 27/08/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS; SMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.	Número: 47292/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 378/2024	

Ilmo Sr.

Em resposta ao requerimento 378/2024, vimos por meio deste apresentar as respostas aos questionamentos:

1) Quem são os agentes assediadores e quais ações foram tomadas, no sentido de investigar o caso?

Após a regulamentação do decreto 32501 de 30 de abril de 2024, foi implementada a Comissão Permanente de Combate e Prevenção ao Assédio - CECA, com objetivo de receber e analisar as denúncias referente a todos os tipos de assédio realizados contra os servidores da administração pública direta e indireta do município de Foz do Iguaçu, e realizar o encaminhamento, quando couber, à Comissão Permanente de Sindicâncias. Na mesma data foi implementado o canal oficial de denúncias no portal do servidor intitulado: DENÚNCIA DE ASSÉDIO, disponível em: portaldoservidor.pmfi.pr.gov.br. Portanto se faz necessária a formalização da denúncia, para que sejam tomadas providências junto ao departamento foco de possível assédio, bem como, no atendimento ao servidor vítima de assédio. De todo modo, a apuração dos casos correm em sigilo.

2) Quais medidas foram tomadas àqueles que assediam e perseguem os trabalhadores?

Após a formalização, serão averiguadas as possíveis providências.

3) Que tipo de suporte é dado aos funcionários da usina de asfalto para promover o bem estar psicológico dos mesmos?

A prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, conta com o Diretoria de Saúde Ocupacional - DISO, para fornecer atendimento e acompanhamento dos servidores que por ventura passam por assédio. Também é destinado acolhimento aos servidores que realizam as denúncias em regime de sigilo para garantir sua integridade.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Presidenta da Comissão de Combate e Assédio - CECA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
KIARA DE MORAES HECK

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **47.292/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 378/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d577c4d0-b24d-4b44-a4ca-5a481401199b>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

d577c4d0-b24d-4b44-a4ca-5a481401199b

Hash do Documento

25B40C72D5DDDF0429900AA0F5898E8CD863AA0D7F6C2A1D182ACCECCD5F5B2A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/08/2024 é(são) :

KIARA DE MORAES HECK (Signatário) - CPF: ***49396950** em 27/08/2024 12:00:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **8.833/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 378/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=804ad493-25a3-4a73-8344-8f7cb5bbf079>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

804ad493-25a3-4a73-8344-8f7cb5bbf079

Hash do Documento

5D28A10C50E761CC971C10D044F3EC1EFE1F6048ABBA4F3236D53519A0F29885

Anexos

REQ 378-2024.pdf - **c625fbd6-969f-4309-8d3b-70aca159e6eb**

RESPOSTA REQ 378-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 43384-2024 - DESPACHO SMDH.pdf -
97f9ae73-3ce8-4803-aeef-d94d95084fd4

RESPOSTA REQ 378-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 46510-2024 - SMOB.pdf -
78ce5069-7ee3-4478-953d-9452bcb7a220

RESPOSTA REQ 378-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 47292-2024 - CCPA.pdf -
0f701f33-b25a-4bb4-ae8a-2abd7bd3aa91

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/09/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 30/08/2024 12:20:23 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 30/08/2024 17:08:11 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

